



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.684/2016

Concede licença para Casamento ao servidor **REGINALDO DA SILVA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **REGINALDO DA SILVA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.065.902-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 067.243.159-99, ocupante do cargo de Servente de Obras, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença para Casamento, no período de 19 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Dezembro / 2016
DE Nº 10.839
UMUARAMA, 06 / 12 / 2016
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS